



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria contábeis, com o objetivo de auxiliar na execução orçamentária e contábil, no apoio e orientação direta ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Cidade de TRACUATEUA – PA, em 05 de janeiro de 2024.

FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
CPF nº 744.880.902-49
Presidente da Câmara



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de licitação, para contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria contábeis, com o objetivo de auxiliar na execução orçamentária e contábil, no apoio e orientação direta ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal. Durante o exercício de 2024. Da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 2.001 - Manutenção da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.35.00 serviços de consultoria, conforme expressamente previsto no art. 74, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cidade de TRACUATEUA – PA, em 05 de janeiro de 2024.

FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
CPF nº 744.880.902-49
Presidente da Câmara